

Paulo Setúbal

EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETUBAL Nº 02/2023, PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

TATUI

3º FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE TATUI

EDITAL MUSEU PAULO SETUBAL
Nº 02/2023

Inscrições
de **14 de fevereiro** a
31 de março de 2023

INFORMAÇÕES:
pauloetubalconcurso@gmail.com
museupauloetubal@tatui.sp.gov.br

INSCRIÇÕES VIRTUAIS:
<https://forms.gle/ieuH5MqZfw7KXIRV8>

 **PREFEITURA DE TATUI**

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**

 **MUSEU PAULO SETUBAL**

A PREFEITURA DE TATUI, por meio do MUSEU HISTÓRICO PAULO SETÚBAL, EQUIPAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER em cumprimento aos artigos 1º e 2º da **LEI MUNICIPAL Nº 5.113, DE 07 DE AGOSTO DE 2017** TORNA PÚBLICO que, no período de **14/02/2023 a 31/03/2023** estarão abertas as inscrições para o **3º FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE TATUI**, que tem com o objetivo a elaboração de um programa de atividades de cunho cultural.

O presente Edital e regulamento disciplina os termos e condições gerais pelos quais a Comissão Organizadora realizará o 3º Festival de Arte e Cultura.



1. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

1.1. O Prêmio é uma realização da Prefeitura Municipal de Tatuí, por meio do Museu Histórico Paulo Setúbal, equipamento de Cultura da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, tem por finalidade, selecionar e premiar propostas artísticas e culturais, nas mais diversas linguagens, para apresentação presencial ou com finalidade de exibição em plataformas digitais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Em função de elaborar e executar um programa de atividades cívicas e de cunho cultural, para integrar a **81ª SEMANA PAULO SETÚBAL (1943-2023)** que terá sua realização em Agosto de 2023, a Comissão da Semana Paulo Setúbal promove a Abertura do **3º FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE TATUÍ**, com o objetivo de:

- a) Manter a produção cultural local através de financiamento público ao Setor da Cultura do município de Tatuí;
- b) Estimular o desenvolvimento e o aprimoramento de produções;
- c) Aproximar os artistas do público local;
- d) Difundir e Fomentar a produção cultural do município, por meio do escritor tatuiano “Paulo Setúbal”.

3. DO OBJETO/DA PROPOSTA

3.1 Constitui objeto deste Edital, a **PREMIAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) PROJETOS** sendo que a **seleção e premiação, será de apenas 01 (uma) proposta por proponente**, de apresentação de projeto de arte e cultura, das mais diversas linguagens culturais para atendimento da programação cultural do Museu Histórico Paulo Setúbal.

3.2 As propostas inscritas serão para apresentação/aula individual, dupla ou grupo e apresentadas pelos proponentes da seguinte forma:

- a) **Gravação de conteúdo**, deverá ser gravado na horizontal, ter boa qualidade de som e imagem, podendo ser gravado com dispositivos móveis, como celulares,



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER

MUSEU PAULO SETÚBAL



câmeras fotográficas ou câmeras de vídeo. O proponente deverá enviar o arquivo de vídeo com sua apresentação ou performance por meio de serviços de compartilhamento, como por exemplo: WeTransfer e Google Drive. O Trabalho será exibido no canal do Youtube do Museu Paulo Setúbal.

- b) **Atividades Presenciais:** sendo realizados na programação do calendário cultural do Museu Histórico Paulo Setúbal. O Proponente deve especificar no projeto a quantidade de ações/aulas que serão ministradas.

3.3 Em caso de grupo, ressalva-se que o valor destinado para premiação será por projeto e não por pessoa, logo, resta claro, sem dúvida, que, em casos de duplas e/ou grupos, o valor da premiação será uma única parcela de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

3.4 As apresentações artístico-culturais poderão ser nas mais diversas linguagens, como música, artes cênicas, dança, circo, artes visuais, contação de histórias, literatura, manifestações da cultura popular, entre outros.

3.5 A publicitação nas plataformas digitais online ou das atividades presenciais habilitadas neste edital, acontecerá conforme agendamento feito entre o proponente do Projeto e o Museu Histórico Paulo Setúbal, tendo início na **81ª Semana Paulo Setúbal, em agosto de 2023 e podendo ser realizada até dezembro de 2023**.

3.6 Toda a produção deverá respeitar a **Classificação indicativa LIVRE**.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PROPONENTES

4.1 As propostas deverão ser inscritas exclusivamente por pessoa física, que doravante serão denominadas “proponentes” com os seguintes requisitos:

- a) Artistas e profissionais residentes no município de Tatuí há, pelo menos, 02 anos;
- b) Que estejam inscritos no Cadastro Municipal de Cultura, Decreto Municipal Nº 20.664 de 17 de Julho de 2020.
- c) Pessoa física (maior de 18 anos) – com atuação comprovada no desenvolvimento de atividades culturais compatíveis com o objeto deste edital.



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**


MUSEU PAULO SETÚBAL



4.2 Na presente seleção ESTARÃO IMPEDIDOS de se inscrever e de participar da execução dos projetos:

- a) Membros da comissão julgadora e/ou sócios;
- b) Pessoas físicas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou relação de parentesco até 3º grau com membros da comissão julgadora;
- c) Projetos ou documentações postados em desacordo ao estabelecido neste edital;
- d) Proponentes que não tenham protocolados os Relatórios de Execução de projetos anteriores a este Edital.

5. DO CALENDÁRIO

CRONOGRAMA DE DATAS DO EDITAL

- a) Período de inscrições = de 14 de Fevereiro a 31 de março de 2023
- b) Divulgação dos Inscritos = 05 de abril de 2023
- c) Publicação Parcial do Resultado do Edital = 26/04/2023
- d) Interpelação da Publicação Parcial do Resultado do edital = dias 27 e 28/04/2023 (Período para os que se oporem ao resultado possam se manifestar, conforme item 7.8)
- e) Publicação e Homologação do Resultado Final = 03 de maio de 2023
- f) Cerimônia de Entrega da Premiação e Divulgação do Calendário do Festival Arte e Cultura = 04 de maio de 2023

6. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas do presente Edital deverão ser enviadas, exclusivamente, por meio eletrônico, através de formulário presente no endereço <https://forms.gle/ieuH5MqZfw7KXiRV8>, entre os dias 14 de fevereiro a 31 de março de 2023.

6.2 Para a inscrição, os interessados deverão enviar os seguintes documentos:

- a) **FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I** – Preenchimento totalmente virtual



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**


MUSEU PAULO SETÚBAL



b) **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA – ANEXO II** – Preenchimento totalmente virtual, contendo: 1. Nome da proposta, objetivo e justificativa; 2. Potencial e relevância da proposta; 3. Objeto da proposta: segmento cultural, atividade desenvolvida; e 4. Currículo do Proponente e do Coletivo Cultural

c) **CÓPIA DO RG E CPF EM FORMATO PDF;**

d) **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, ANEXO III**, respeitando o item 4.1 deste Edital.

6.3 A inscrição será gratuita.

7. DA SELEÇÃO

7.1 - A Comissão de Avaliação será composta por **03 (três) membros – 01 (um) membro indicado pela Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, 01 (um) membro indicado pelo Museu Histórico Paulo Setúbal e 01 (um) membros indicados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais** - que terão como função examinar o conteúdo das propostas de acordo com os critérios aqui estabelecidos.

7.2 A Comissão de Avaliação é soberana em suas decisões.

7.3 Os critérios para a seleção e premiação das propostas levarão em consideração as seguintes diretrizes, critérios e pontuação:

a)	Nome da proposta, objetivo e justificativa = 0 a 10 pontos;
b)	Potencial e relevância da proposta = 0 a 10 pontos *
c)	Objeto da proposta: segmento cultural, atividade desenvolvida = 0 a 10 pontos **
d)	Currículo do Proponente e do Coletivo Cultural = 0 a 10 pontos
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO = 40	

* **item “b” Potencial e relevância da proposta:** A Comissão de Avaliação analisará o projeto quanto ao potencial para atender um público variado, sempre buscando uma valorização social com maior potencial participativo em sua iniciativa e a relevância cultural, por sua vez, será analisada observando o atendimento ao potencial nas atividades apresentadas pelo proponente.



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**


MUSEU PAULO SETÚBAL



**** item “c” - Objeto da proposta: segmento cultural, atividade desenvolvida:** a Comissão de Avaliação deverá observar o planejamento da ação bem como, a atividade ou o produto cultural que será ofertado pelo proponente respeitando o Edital, os principais envolvidos, e o cronograma de como a atividade será executada e a quantidade de ações/aulas a serem realizadas.

LEGENDA DA PONTUAÇÃO (Notas de 0 a 10 para cada critério)	
0 ponto	Não atende ao critério
01 a 05 pontos	Atende insuficientemente ao critério
06 a 07 pontos	Atende parcialmente ao critério
08 a 09 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
10 pontos	Atende plenamente ao critério

7.4 Serão selecionadas e premiadas as propostas com melhor pontuação; em caso de empate na totalização dos pontos, a Comissão de Avaliação considerará a proposta que tenha maior pontuação nos critérios “C”, “B”, “A” e “D”, respectivamente.

7.5 O resultado da seleção e premiação será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Tatuí (www.tatui.sp.gov.br), contendo a lista das propostas selecionadas.

7.6 A Comissão de Avaliação deverá selecionar e premiar o total de **25 (vinte e cinco)** projetos sendo no mínimo:

- 03 (três) propostas na expressão musical,
- 03 (três) propostas na expressão teatral,
- 03 (três) propostas na expressão dança,
- 03 (três) propostas na expressão arte visual,
- 03 (três) propostas na expressão audiovisual,
- 03 (três) propostas na expressão arte urbana, e
- 03 (três) propostas na expressão Cultura de Tradição e Raiz
- As demais propostas serão analisadas pela Comissão de Avaliação.



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**


MUSEU PAULO SETÚBAL



7.7 Caso não haja propostas suficientes inscritas, a Comissão de Avaliação tem autonomia para selecionar e premiar outras propostas, de acordo com o investimento máximo estabelecido.

7.8 Fica estabelecido o e-mail paulosetubalconcurso@gmail.com para apresentação da Interpeação dos Recursos constante no artigo 05 DO CALENDÁRIO, deste Edital, inclusive para sanar eventuais problemas documentais exigidos no item 4.2 letra “c”.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Serão selecionadas até **25 (vinte e cinco)** propostas de apresentações nas variadas linguagens artístico-culturais, que poderão executar as atividades propostas no **período de agosto a dezembro de 2023**, no Museu Histórico Paulo Setúbal.

8.2 As despesas do presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 02.10.01 – 13.391.0013.2068 - Ficha 408.

8.3 Cada Proposta habilitada receberá o valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

8.4 O total de Premiação deste Edital é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**.

9. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA

9.1 O **Proponente deverá trinta (30) dias após o término de execução do Projeto, encaminhar Relatório de Execução da Contrapartida**, conforme modelo, anexo III deste edital, contendo: book/clipping com fotos e prints de rede social, matéria de imprensa para arquivo do Museu Histórico Paulo Setúbal.

9.2 Os contemplados por este Edital que não apresentarem o Relatório de Execução da Contrapartida, anexo III do Edital, em conformidade com o item 9.1, do Edital, ficarão inabilitados de participar de futuros Editais de Cultura, em âmbito municipal, pelo prazo de 03 anos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O proponente, ao enviar a inscrição cederá e autorizará automaticamente ao Museu Histórico Paulo Setúbal, equipamento cultural da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal para difundir e/ou publicar imagens resultantes da proposta selecionada, bem



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER

MUSEU PAULO SETÚBAL



como, a transmitir e retransmitir o conteúdo em seus canais oficiais e redes sociais por tempo de 12 meses a partir da postagem inicial.

10.2 O proponente fica integralmente responsável por recolher todos os impostos e taxas, sejam federais, estaduais, ou municipais que venham a incidir sobre o objeto da proposta selecionada, inclusive publicidade, direitos trabalhistas envolvidos e arrecadação de direitos autorais, na forma da Lei no 9.610/98.

10.3 Constitui obrigação do proponente todo e qualquer dano que vier a causar a terceiros.

10.4 Toda e qualquer ocorrência de infração à Lei 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente) será de responsabilidade integral e exclusiva do proponente.

10.5 É de inteira responsabilidade do proponente as providências de toda estrutura da execução/realização da proposta.

10.6 O proponente deverá mencionar em todos as atuações de seu trabalho, objeto deste recurso, as logomarcas do **Museu Histórico Paulo Setúbal, Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e da Prefeitura de Tatuí** e, devendo os mesmos ser encaminhado para aprovação, antes do início da divulgação.

10.7. Nas divulgações textuais deverá constar: **“O Projeto foi contemplado pelo Edital de Cultura do 3º FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE TATUÍ do Museu Histórico Paulo Setúbal equipamento cultural da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura de Tatuí”**

10.8. A inscrição do Proponente e posterior recebimento do prêmio implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital

10.9 Os casos omissos no presente Edital de CONCURSO serão decididos pelo Museu Histórico Paulo Setúbal em conjunto com a Comissão da 81ª Semana Paulo Setúbal, não cabendo quaisquer recursos contra as suas decisões.

10.10 Informações sobre o Edital enviar para o e-mail cultura@tatui.sp.gov.br ou paulosetubalconcurso@gmail.com.

11. DOS ANEXOS

Anexo I – Ficha de Inscrição e Apresentação da Proposta (Preenchimento Virtual)

Anexo II - Declaração de Residência

Anexo III – Modelo de Relatório de Execução Da Contrapartida

COMISSÃO DA 81ª SEMANA PAULO SETÚBAL

**Museu Histórico Paulo Setúbal, equipamento cultural da Secretaria de Esporte, Cultura,
Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal**



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**


MUSEU PAULO SETÚBAL



EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETUBAL N° 02/2023, PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

**3º FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE TATUÍ
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO (Totalmente Virtual)**

<https://forms.gle/ieuH5MqZfw7KXiRV8>

DADOS DO PROPONENTE

Nome do Proponente

Manifestação Artística

Cadastro Municipal de Cultura

RG

CPF

Endereço;

Contato:

e-mail;

DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE

Banco

Agência

Conta Corrente ou Conta Poupança

Favorecido

CPF

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (Totalmente Virtual)

1. Nome da proposta, objetivo e justificativa;
2. Potencial e relevância da proposta;
3. Objeto da proposta: segmento cultural, atividade desenvolvida;
4. Currículo do Proponente e ou Coletivo Cultural.



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER


MUSEU PAULO SETÚBAL

Paulo Setúbal

EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETUBAL N° 02/2023, PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

3º FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE TATUÍ

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (Preencher e anexar em PDF)

Solicitar a auto declaração por e-mail pauloetubalconcurso@gmail.com

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped.
_____, declaro para os devidos fins ser residente no município de Tatuí/SP há,
pelo menos, 02 anos, e atualmente resido na _____,
CEP: _____ - _____,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do Declarante



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER

MUSEU PAULO SETÚBAL

Paulo Setúbal

EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETUBAL N° 02/2023, PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

3º FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE TATUÍ
ANEXO III – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA
Solicitar o relatório por e-mail paulosetubalconcurso@gmail.com

Projeto:
Proponente:
CPF:
e-mail:
Telefone:

I – Informar o Cronograma de Ação Realizada inspirada no projeto Apresentado

II – Comprovação do Relatório de Atividades

Data da Realização

Local e Link:

Público:

Outras:

Anexar fotos e clipping das atividades realizadas conforme comprovação de Relatórios de Atividades. Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo proponente.



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**


MUSEU PAULO SETÚBAL